

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST
ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

Boletim de Inscrição

1. Nome Completo: _____

2. N.º Cartão de Cidadão / N.º Bilhete de identidade _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ Idade: _____

4. Habilitações literárias: _____

5. Morada:

Freguesia _____, Concelho do Porto

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

6. Contactos:

Telefone e/ou E-mail: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2 e 4

Data ____/____/____

(assinatura)

Informação sobre tratamento de dados pessoais

Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município do Porto. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados?

Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.

Os dados relativos à habilitação literária e data de nascimento são recolhidos, exclusivamente, para efeitos de ordenação e desempate, respetivamente, no processo de seleção, nos termos do Art.º5º da Lei Orgânica n.º22/88, de 21 de abril.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer?

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto - Direção Municipal da Presidência. Pode contactá-lo através do correio eletrónico dmp@cm-porto.pt

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, e como pode exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST
ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

Boletim de Inscrição

1. Nome Completo: _____

2. N.º Cartão de Cidadão / N.º Bilhete de identidade _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ Idade: _____

4. Habilitações literárias: _____

5. Morada:

Freguesia _____, Concelho do Porto

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

6. Contactos:

Telefone e/ou E-mail: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2 e 4

Data ____/____/____

(assinatura)

Informação sobre tratamento de dados pessoais

Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município do Porto. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados?

Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.

Os dados relativos à habilitação literária e data de nascimento são recolhidos, exclusivamente, para efeitos de ordenação e desempate, respetivamente, no processo de seleção, nos termos do Art.º5º da Lei Orgânica n.º22/88, de 21 de abril.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer?

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto - Direção Municipal da Presidência. Pode contactá-lo através do correio eletrónico dmp@cm-porto.pt

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, e como pode exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST
ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

Boletim de Inscrição

1. Nome Completo: _____

2. N.º Cartão de Cidadão / N.º Bilhete de identidade _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ Idade: _____

4. Habilitações literárias: _____

5. Morada:

Freguesia _____, Concelho do Porto

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

6. Contactos:

Telefone e/ou E-mail: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2 e 4

Data ____/____/____

(assinatura)

Informação sobre tratamento de dados pessoais

Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município do Porto. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados?

Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.

Os dados relativos à habilitação literária e data de nascimento são recolhidos, exclusivamente, para efeitos de ordenação e desempate, respetivamente, no processo de seleção, nos termos do Art.º5º da Lei Orgânica n.º22/88, de 21 de abril.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer?

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto - Direção Municipal da Presidência. Pode contactá-lo através do correio eletrónico dmp@cm-porto.pt

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, e como pode exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST
ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

Boletim de Inscrição

1. Nome Completo: _____

2. N.º Cartão de Cidadão / N.º Bilhete de identidade _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ Idade: _____

4. Habilitações literárias: _____

5. Morada:

Freguesia _____, Concelho do Porto

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

6. Contactos:

Telefone e/ou E-mail: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2 e 4

Data ____/____/____

(assinatura)

Informação sobre tratamento de dados pessoais

Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município do Porto. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados?

Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.

Os dados relativos à habilitação literária e data de nascimento são recolhidos, exclusivamente, para efeitos de ordenação e desempate, respetivamente, no processo de seleção, nos termos do Art.º5º da Lei Orgânica n.º22/88, de 21 de abril.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer?

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto - Direção Municipal da Presidência. Pode contactá-lo através do correio eletrónico dmp@cm-porto.pt

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, e como pode exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST
ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

Boletim de Inscrição

1. Nome Completo: _____

2. N.º Cartão de Cidadão / N.º Bilhete de identidade _____

3. Data de Nascimento ____/____/____ Idade: _____

4. Habilitações literárias: _____

5. Morada:

Freguesia _____, Concelho do Porto

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

6. Contactos:

Telefone e/ou E-mail: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2 e 4

Data ____/____/____

(assinatura)

Informação sobre tratamento de dados pessoais

Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município do Porto. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados?

Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.

Os dados relativos à habilitação literária e data de nascimento são recolhidos, exclusivamente, para efeitos de ordenação e desempate, respetivamente, no processo de seleção, nos termos do Art.º5º da Lei Orgânica n.º22/88, de 21 de abril.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer?

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto - Direção Municipal da Presidência. Pode contactá-lo através do correio eletrónico dmp@cm-porto.pt

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, e como pode exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.